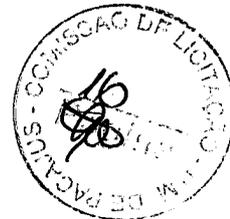




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.12.03

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens se faz necessário para atender a demanda do gabinete para realização da reunião de planejamento entre secretários municipais e toda a administração para o planejamento de metas para o ano de 2021.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) (**GUIATELI PUBLICIDADE & EVENTO EIRELI-ME**), CNPJ, 00.430.571/0001-66, com a proposta no valor de R\$ 740,00 estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Karinne Nogueira Santiago
KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.02.12.03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE O valor da execução importa no valor de R\$ 740,00(SETECENTOS E QUARENTA REAIS) .

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Karinne Nogueira Santiago
KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.02.12.03, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

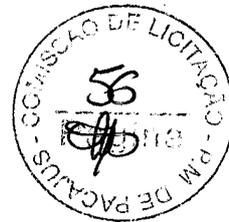
Pacajus/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Karinne Nogueira Santiago
KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.12.03

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE

CONTRATADA(S): GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELLI-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 740,00(SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

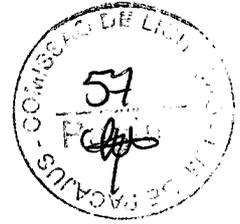
Pacajus/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Karinne Nogueira Santiago
KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.12.03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE foi afixado no dia 12 DE FEVEREIRO DE 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Karinne Nogueira Santiago
KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS – CEARÁ
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578
www.pacajus.ce.gov.br